



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ordem dos Trabalhos

Ordem dos Trabalhos da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carmésia/MG.

1) Abertura da Sessão.

2) Apresentação sem discussão:

- Projeto de Lei nº20/2025, que "Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de Carmésia e dá outras providências".

- Parecer Jurídico.

- Parecer Técnico Contábil.

- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

- Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Projeto de Lei nº21/2025, que "Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de Carmésia e dá outras providências".

- Parecer Jurídico.

- Parecer Técnico Contábil.

- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

- Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

3) Primeira discussão e primeira votação:

- Projeto de Lei nº20/2025, que "Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de Carmésia e dá outras providências".

CNPJ 11.461.307/0001-06

Praça Nossa Senhora do Carmo, nº172, Carmésia/Minas Gerais



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

- Projeto de Lei nº21/2025, que “Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de Carmésia e dá outras providências”.

4) Segunda discussão e segunda votação:

- Projeto de Lei nº20/2025, que “Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de Carmésia e dá outras providências”.

- Projeto de Lei nº21/2025, que “Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de Carmésia e dá outras providências”.

5) Encerramento.

Letícia Tamara Andrade Duarte

Diretora do Legislativo